

PORTARIA Nº. 1628/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANI VILVERT LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de outubro de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANI VILVERT LIMA**, brasileira, separada, inscrita no CPF/MF Sob nº. 025.xxx.xxx-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** nomeada através da Portaria nº. 059/2014 de 04 de fevereiro de 2014, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no CMEI Professora Lazara Fanti Marques, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de outubro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3403 Página 182-183 Ano: XIV

Data: 10/11/2025

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E3537807

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 255/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS A
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas na Inexigibilidade nº 036/2025, objetivando a Credenciamento de Pessoa Jurídica ou física especializada para a prestação de serviços de transporte, mediante a disponibilização de caminhão caçamba, incluindo motorista, para execução de serviços de carga, transporte e descarga de materiais diversos (terra, cascalho, entulhos, resíduos da construção, materiais de pavimentação, entre outros), em regime de diária, conforme demanda da Administração Municipal, conforme as especificações contidas neste Edital e seus Anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
MARCOS GOMES DA SILVA 60032413904	R\$ 50.625,00
59.452.803 ILSOSON JOSE PANINI	R\$ 50.625,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 402016AA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 256/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA Nº 023/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 023/2025, objetivando a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, envolvendo acompanhamento técnico semanal do aterro sanitário, elaboração de projeto técnico, preenchimento de relatórios obrigatórios junto aos órgãos competentes e fornecimento de responsável técnico habilitado com ART, visando garantir a regularidade do funcionamento do aterro sanitário e o atendimento às exigências legais e ambientais, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
V.L.P. SAMPAIO - AMBIENTAL VIDA	R\$36.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 72877817

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 257/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 084/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem e comunicação visual, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
COMUNIK COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$254.811,40
FAUEZI DARAB	R\$48.600,00
59.099.893 THAIS CAROLINE COATI VICTORINO	R\$106.100,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 2E6D0FF1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025**

**CONTRATO Nº 143/2025
PREGÃO Nº 058/2025**

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: JULIO CEZAR ALVES DE LIMA CNPJ: 40.995.718/0001-80.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato nº 143/2025, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tapeçaria automotiva linha leve e pesada
VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 12.225,00 (doze mil duzentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: D22ED9BF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1628/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA CRISTIANI VILVERT
LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 30 de outubro de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTIANI VILVERT LIMA**, brasileira, separada, inscrita no CPF/MF Sob nº. 025.xxx.xxx-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 059/2014 de 04 de fevereiro de 2014, exercendo a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no CMEI Professora Lazara Fanti Marques, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de outubro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E2AC9189

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1629/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUANA GATTI DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de novembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUANA GATTI DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 098.xxx.xxx-95, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA**, nomeada através da Portaria nº. 576/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E9240115

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1630/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de novembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANA APARECIDA BURGO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº.057.XXX.XXX-97, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 090/2024 de 29/01/2024 e Portaria nº. 226/2025 de 18/02/2025, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F6B57E66

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1631/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE TAVARES SEVERGNINI COLTRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de novembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SOLANGE TAVARES SEVERGNINI COLTRI**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 026.xxx.xxx-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, contratada através do contrato nº. 004/2025, aprovada em Processo Seletivo Simplificado, no cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 07 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CCB850BD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1632/2025